



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 20.255

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente – CMDCA.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.866 de 3 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO ainda, as alterações introduzidas pela Lei Municipal 6.838 de 24 de junho de 2026, com a inclusão de mais representantes na composição do CMDCA,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, representantes da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em complementação, tendo em vista as disposições contidas na Lei Municipal 6.838, sancionada em 24 de junho de 2026:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Titular: Ronel Leal Fonseca

Suplente: Gabriely Maria Teodoro de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 28 de julho de 2026.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal